

RESOLUÇÃO CNJ N.º 322/20; DECRETOS ESTADUAIS N.º 42.330/20 E N.º 42.460/20; LEI MUNICIPAL N.º 2.643/20

MAIS INFORMAÇÕES  
[WWW.TJAM.JUS.BR/COVID](http://WWW.TJAM.JUS.BR/COVID)

**AGUARDE  
AQUI**

MANTENHA O DISTANCIAMENTO



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

PREVENÇÃO E COMBATE À COVID-19